



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201114320

**Código MEC:** 627163

**Código da Avaliação:** 94130

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Validada pela Comissão

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

TERAPIA OCUPACIONAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 25/05/2014 11:33:05

**Período de Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Sandra Maria Galheigo (31163467715) -> coordenador(a) da comissão

Fabio Bruno de Carvalho (31363890778)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

**Instituição:**

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM é uma Instituição Autárquica vinculada ao Ministério de Educação e Cultura, constituída, portanto, como Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, cujo CNPJ é 95.591.764/0001-05. A Instituição está situada na - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho à Av. Roraima, 1000, Camobi, Santa Maria - RS.

O perfil e a missão da Instituição estão dirigidos à construção e difusão do conhecimento, comprometidos com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável e, dessa forma, ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Os valores que a UFSM desenvolve estão ligados ao comprometimento e zelo com a educação e o conhecimento sustentados pela liberdade, democracia, ética, justiça, respeito à identidade e à diversidade, compromisso social, inovação e responsabilidade.

A Universidade foi criada em 14 de dezembro de 1960 por meio da Lei Federal nº 3834-C, sendo então denominada Universidade de Santa Maria - USM. Nesta época existiam as Faculdades de Farmácia, Medicina, Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico e posteriormente, a partir de 1962 foram criadas novas faculdades. A Universidade foi federalizada em 20 de agosto de 1965 partir da lei nº 4759 e passou a ser denominada de Universidade Federal de Santa Maria-UFSM.

A UFSM oferece, conforme o documento apenso no INEP, 102 cursos/habilitações de graduação, 72 cursos de pós-graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 especializações. Esses cursos são oferecidos em quatro Campus: Camobi (sede), Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins. Durante a visita in loco a Comissão foi informada pelos gestores da Universidade que, atualmente, existe um número maior de cursos de graduação e pós-graduação ofertados e um novo Campus está sendo criado.

O Estado do Rio Grande do Sul compõe com os Estados de Santa Catarina e Paraná a Região Sul do Brasil É a segunda região mais rica e desenvolvida do país, tanto social como economicamente. Neste contexto, o Estado do Rio Grande do Sul é o segundo mais desenvolvido, ocupando uma área de 281 748,5 km<sup>2</sup> e conta com uma população de 10.695.532, conforme dados do IBGE.

A economia do Estado é diversificada baseada, principalmente, na agricultura, pecuária e indústria de calçados. O PIB do Estado corresponde por 8,08 do país, sendo considerada a quinta economia do país. O município de Santa Maria conta uma população de cerca de 300.000 habitantes, localizada no centro do estado e constituindo-se, através da sua Universidade, como um polo de atração educacional da região, assim como, as regiões de Porto Alegre, dos Pampas e Pelotas, a partir de suas universidades federais. A Universidade de Santa Maria foi reconhecida a partir do Parecer 270/2010 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20076626 e publicada no DOU de 02 de maio de 2011.

**Curso:**

O Curso de Terapia Ocupacional está vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, através do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde e está localizado na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho à Av. Roraima, 1000, Camobi, Santa Maria - RS.

O Curso de Terapia Ocupacional da UFSM foi o segundo curso de terapia ocupacional, de um total de quatro, criados no estado. O primeiro em uma universidade federal, além do curso da Universidade Federal de Pelotas. A trajetória de criação deste curso foi decorrente da adesão da UFSM ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 e que incluía a formação de terapeutas ocupacionais. Além disso, havia um processo de baixa procura do primeiro curso de terapia ocupacional criado na cidade de Santa Maria, vinculado a uma instituição privada (UNIFRA).

Havia ainda as demandas decorrentes de um mercado de trabalho, principalmente, na área de saúde, que solicitavam as ações especializadas e interdisciplinares do terapeuta ocupacional e de um professor do Curso de Fisioterapia que ajudou na criação do Curso de Terapia Ocupacional de forma a implementar os cursos da área da saúde, dado a oportunidade do Projeto REUNI.

Dessa forma, com a adesão da UFSM ao REUNI foram construídas as condições para a criação de Curso de Terapia Ocupacional em 27 de março de 2009 e o seu funcionamento a partir de 10 de agosto de 2009.

É importante destacar que as disciplinas específicas do Curso Terapia Ocupacional estão alocadas no Departamento de Terapia Ocupacional - DTO incluindo todos os seus docentes, portanto é uma estrutura que deverá facilitar os trabalhos coletivos, interdisciplinares e garantir, ao mesmo tempo, um espaço de maior autonomia para o Curso no âmbito geral da Universidade.

O Curso foi autorizado a oferecer 70 vagas anuais, sendo 35 em cada semestre, e funcionar em período integral. A carga horária total do Curso é de 4090 horas, sendo que a hora/aula corresponde a 60 minutos. O tempo mínimo para integralização do Curso para os ingressantes é de quatro anos (8 semestres) e no máximo seis anos (12 semestres).

A atual Coordenadora do Curso é a professora doutora Andreia de Amparo Carotta de Angeli que assumiu a função a partir de 25 de junho de 2014, conforme a Portaria de nº 091, do Diretor do Centro de Ciências da Saúde da UFSM. A professora trabalha 40 horas em regime de dedicação exclusiva, sendo 20 dedicadas à gestão. A professora é formada há 16 anos e, nesse tempo, dedicou-se a atuação clínica em serviços públicos e seis anos ao ensino superior.

O Núcleo Docente Estruturante é composto por 6 docentes, sendo 6 terapeutas ocupacionais. Neste NDE, três docentes são doutoras e três mestres, todos são contratados em regime de dedicação integral e foram nomeados pela portaria 66 de 09/05/2014 do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

O Curso desenvolve atividades assistenciais relacionadas às disciplinas práticas e de estágios nas instalações do Hospital Universitário de Santa Maria/HUSM, no CEREST, USB Valter Aita, COMAS, CAPS, e CAPSi do município de Santa Maria. Além disso, existe uma série de Projetos de Extensão e um de Residência Multidisciplinar que são desenvolvidos, no município de Santa Maria, pelos docentes e estudantes do Curso que criam condições para ampliar o processo de ensino/aprendizagem e dar visibilidade a sociedade santamariense das ações acadêmicas e profissionais dos terapeutas ocupacionais.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação formada pelos professores Fábio Bruno de Carvalho e Sandra Maria Galheigo, designada pelo ofício Circular/Daes/ INEP, datado de 28 de maio de 2014, antecipadamente, estabeleceu contatos via e-mails com os dirigentes da instituição e analisou, parcialmente, a documentação disponibilizada no repositório de documentos do Sistema E-MEC/MEC (Processo 201114320) devido à manutenção do Sistema.

A agenda de trabalho foi disponibilizada para ser analisada pelos dirigentes da UFSM acerca das proposições dos horários de reuniões com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica, além de ser solicitada a organização da documentação do Curso para ser apreciada pela comissão, bem como a disponibilização de um espaço físico privativo com dois computadores e acesso a internet de forma a agilizar os trabalhos.

O PDI da instituição foi planejado dentro de uma meta de médio prazo e definido para o período de 2011 a 2015. O Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional foi lido a partir dos itens do formulário, preenchidos pela instituição e do texto físico disponibilizado in loco, pois não foi possível a comissão acessá-lo plenamente, através pelo sistema do EMEC/MEC. Foi, dessa forma, que a comissão iniciou os trabalhos preliminares desta avaliação para fins do reconhecimento do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

O Projeto Pedagógico do Curso está organizado de uma forma que contempla os dados legais institucionais, dados do Curso, incluindo a organização didático-pedagógica, concepção, objetivos, políticas institucionais, estrutura curricular, sistemática da avaliação, perfil do egresso, recursos materiais existentes, entre outros aspectos.

Esta síntese preliminar baseia-se na leitura, por esta Comissão de Avaliação, dos seguintes documentos apresentados: PDI 2011-2015; o Projeto Pedagógico do Curso (datado de 2009). Os relatórios de autoavaliação Institucional produzidos pela CPA foram lidos apenas in loco, pois não foi possível acessá-los antecipadamente devido à manutenção do Sistema EMEC/MEC.

A comissão realizou a leitura do Despacho Saneador baseado na DIREG/SERES de 02/12/2011, no qual se fazia referência ao cumprimento pela IES da comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do Curso e a necessidade de se verificar a oferta da disciplina de LIBRAS como componente curricular optativa; a confirmação do endereço e o processo de credenciamento da instituição.

Serviram ainda para subsidiar este relatório de Avaliação de Curso: as entrevistas realizadas com os dirigentes, docentes, funcionários, membros do NDE, CPA e estudantes. Realizou-se também, uma visita ao campus, salas de aulas, espaços administrativos, locais de estágios no Hospital Universitário de Santa Maria e biblioteca onde as atividades acadêmicas se desenvolvem.

Os gestores salientaram a importância do Curso de Terapia Ocupacional como mais um componente para a valorização da formação dos profissionais nos campos da saúde e social e cuja criação foi facilitada pelo Projeto REUNI. Além disso, o Curso é um importante elemento que veio para implementar o mercado de trabalho e a produção de conhecimentos na área, já que é o segundo curso presente no município de Santa Maria, o primeiro em uma universidade pública na região e o quarto do Estado.

Os Cursos de Terapia Ocupacional do país não participaram da última edição do ENADE, portanto neste curso não existe o conceito decorrente da participação dos estudantes no ENADE.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL	Mestrado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Andréa do Amaparo Carotta de Angeli	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
BARBARA CHARLOTTE BACH	Doutorado	Integral	Estatutário	338 Mês(es)
CRISTINA DA COSTA KREWER	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
Dani Laura Peruzzolo	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
ERNESTO PEREIRA MARQUES DA ROCHA	Especialização	Integral	Estatutário	439 Mês(es)
Francisco Nilton Gomes de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
HELIO DOS SANTOS POTHIN	Doutorado	Integral	Estatutário	186 Mês(es)
IJONI HILDA COSTABEBER	Doutorado	Integral	Estatutário	145 Mês(es)
JADIR CAMARGO LEMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	283 Mês(es)
Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

Maria Clara Mocellin	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
MIRIAM CABRERA CORVELO DELBONI	Mestrado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
SOLANGE BOSIO TEDESCO	Doutorado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)
Taisa Gomes Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
VANIA LUCIA LORO	Doutorado	Integral	Estatutário	161 Mês(es)
ZULMIRA NEWLANDS BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para	NSA

fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Licenciatura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC está de acordo com as DCN para os Cursos de Terapia Ocupacional e com as orientações políticas do PDI da Instituição. O contexto educacional da universidade possibilita condições excelentes para a formação profissional que contemple os anseios dos formandos e as necessidades sociais, inclusive a demanda reprimida por terapeutas ocupacionais no município e região.

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão satisfatoriamente implementadas no âmbito do curso, embora necessitem de maior fomento institucional, com vistas à ampliação do quadro docente e técnico e o aumento do número de bolsas. Todavia, essas condições parecem ser transitórias e decorrentes da fase de implantação do curso.

O curso iniciou em 2009 com matriz curricular organizada em 8 semestres. O número de vagas - 70 vagas anuais em turno integral, com duas entradas semestrais - é adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. A carga horária total é de 4.090 horas, integralizadas em 4 anos; tempo menor que o recomendado pela Resolução n.4 da CNS/CES (6/4/2009) para cursos de 3600/4000 horas.

Os objetivos do curso são adequados à realidade loco-regional e visam a formação de profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitado ao exercício profissional em todas as suas dimensões, priorizando o coletivo e o social, consciente das dimensões técnica, ética e política de sua atuação profissional numa perspectiva interdisciplinar.

O PPC oferece formação adequada para o exercício de competências gerais e específicas, em consonância com as DCN. Os componentes curriculares associam formação geral e humanística, formação básica e profissionalizante. A formação básica em disciplinas biológicas e de humanidades é suficientemente oferecida embora com uma ênfase maior nas primeiras.

Na matriz curricular há falta de disciplinas específicas de Terapia Ocupacional e uma insuficiente organização de seus módulos práticos, que resultam em fragmentação da experiência. Tais limitações têm sido corrigidas no oferecimento atual desde que foram identificadas nas avaliações do PPC realizadas pelo NDE. Este iniciou reuniões preliminares para a construção de nova matriz curricular e revisão da metodologia de ensino adotada, de forma que sejam corrigidas as limitações identificadas.

A carga horária dos estágios é de 1050 horas, oferecidas desde o 6º semestre pelos Estágios Supervisionados em Saúde da Comunidade e em Saúde Psicossocial, com 120 horas cada. Nos 7º e 8º semestres são oferecidos os Estágios Supervisionados I e II, com 405 horas cada, em serviços que atendam populações variadas nos diferentes níveis de atenção à saúde. São oferecidos no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), em serviços de saúde do município e nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Há que se destacar o esforço do corpo docente e técnico para a criação e sustentação de programas de Terapia Ocupacional em um município cuja inserção deste profissional é ainda precária.

As atividades complementares têm sistema de pontuação e avaliação e, carga horária de 100 horas, referentes à participação em eventos científicos, monitoria, cursos, projetos de extensão e pesquisa. Há também um sistema de disciplinas complementares, com uma carga horária de 180 horas, a serem escolhidas pelos estudantes para comporem sua matriz curricular.

O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório com regimento próprio e banca de defesa.

Os programas de apoio acadêmico aos estudantes são oferecidos na forma de bolsas de permanência, com auxílios alimentação e moradia. Há restaurantes universitários com preços subsidiados.

A CPA da UFSM criada em 2004 é composta por Comissões Setoriais de Avaliação, de forma a garantir maior participação da comunidade. A avaliação de desempenho dos estudantes é bimestral, sendo necessário alcançar média igual ou superior a 7,0 para aprovação. O curso possui 282 estudantes matriculados.

### Conceito da Dimensão 1

#### 4.3

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois não se trata de Licenciatura.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

4

**Justificativa para conceito 4:**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

**Justificativa para conceito 5:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atual do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, constituído pela portaria 66 de 09/05/2014 do Centro de Ciências da Saúde da UFSM, é composto por 6 docentes da área de Terapia Ocupacional, sendo 3 doutores e 3 mestres. O NDE tem se responsabilizado pela avaliação do PPC em vigor e realizado evento preliminar para discussão da grade curricular e das metodologias de ensino com vistas à reestruturação da matriz curricular e do oferecimento de disciplinas práticas específicas.

A atual Coordenadora do Curso é a professora doutora Andreia de Amparo Carotta de Angeli que assumiu a função a partir de 25 de junho de 2014, conforme a Portaria de nº 091, do Diretor do Centro de Ciências da Saúde da UFSM. A professora trabalha 40 horas em regime de dedicação exclusiva, sendo 20 dedicadas à gestão. A professora é formada há 16 anos e, nesse tempo, dedicou-se à atuação clínica em arte, corpo e saúde mental e, em saúde da criança e do adolescente na Universidade de São Paulo e, em ensino superior no Centro Universitário São Camilo. Ingressou na UFSM em 2009 atuando como docente desde então.

A atuação da coordenadora em exercício bem como dos docentes nas gestões anteriores aponta um envolvimento significativo da coordenação de curso no processo de gestão, na relação com docentes e discentes e em seu papel de representatividade nos colegiados superiores.

O corpo docente cadastrado no sistema informa que há 26 docentes no curso, dos quais 9 foram excluídos por não ministrarem mais aulas no mesmo. As docentes Andrea Angeli, Barbara Bach e Cristina Krewer, obtiveram seus doutorados respectivamente em Psicologia Social e Institucional (UFRGS), em Farmacologia (UFSM) e Ciências Biológicas (UFSM), conforme verificado na documentação. A comissão acatou as mudanças de titulação.

Os 17 docentes que permaneceram no cadastro são em sua totalidade estatutários, contratados em regime integral e dedicação exclusiva e pós-graduados, sendo 12 doutores (70,5%) e 4 mestres (23,5%) e 1 (5%) com especialização. Quinze docentes (88%) possuem experiência no ensino superior de mais de três anos. Nove docentes (52,9 %) possuem experiência profissional superior a 2 anos (isto é, excluindo-se a atividade em ensino superior); dentre estes estão os 7 docentes terapeutas ocupacionais cadastrados no curso. O motivo de oito docentes (47,1%) não possuírem experiência profissional acima de 2 anos se justifica pelo fato de pertencerem a áreas de conhecimento no campo das Ciências Biológicas e Humanas para as quais o ingresso em atividade de ensino no ensino superior seguida à conclusão da formação pós-graduada é a tendência esperada. Quatorze docentes possuem mais do que 9 produções científicas, cultural, artística e tecnológica nos últimos 3 anos, perfazendo 82% do total.

Há que se observar que o corpo docente atual é superior ao que consta no quadro docente cadastrado no sistema. O corpo docente, com formação em Terapia Ocupacional e responsável pelas disciplinas específicas do curso, possui 5 novos docentes contratados pela universidade, mas que não foram contabilizados na avaliação por não estarem no cadastro. Portanto, em 2014, o corpo de docentes de Terapia Ocupacional é composto por 12 docentes estatutários, contratados em regime integral e dedicação exclusiva, sendo 04 doutores, 07 mestres (dos quais 4 doutorandos e 1 com doutorado em processo de reconhecimento no país) e 1 mestrando. A este conjunto, agregam-se mais 5 docentes substitutos e dois terapeutas ocupacionais com cargo de técnicos em educação (que colaboram com as atividades de estágio do curso).

Há um colegiado de curso que se constitui como o órgão deliberativo acadêmico e é presidido pelo Coordenador de Curso e composto por docentes e um representante discente. O colegiado se encontra com regularidade e está muito bem regulamentado e implementado no que se refere à representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões e

encaminhamento das decisões.

## Conceito da Dimensão 2

### 4.6

#### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- Justificativa para conceito 2:**
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- Justificativa para conceito 3:**



**Justificativa para conceito de**

- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial, portanto, o item não se aplica.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Direito.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina. Importante informar que o Curso desenvolve atividades no Hospital Universitário de Santa Maria, que oferece condições muito boas para os estudantes de Terapia Ocupacional.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois não se trata de Curso de Medicina.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Em relação à Infraestrutura verificou-se que o curso de Terapia Ocupacional está instalado em prédio novo construído para a alocação conjunta com o Curso de Fisioterapia. A construção do mesmo está finalizada, mas ainda há acabamentos por se fazer, principalmente no que se refere ao acesso pelas calçadas e estacionamento que não oferecem a acessibilidade adequada, embora já haja projeto elaborado que solicita sua solução.

Os docentes de Terapia Ocupacional não têm gabinetes próprios (nem dividindo com mais do que um colega). Há de fato 2 salas para docentes: a primeira é uma sala ampla com mesa para reunião, com armários, 4 mesas de trabalho e 3 computadores; a segunda é uma sala com 3 mesas de trabalho e 2 computadores e que é utilizada para orientação de estudantes e para reuniões dos projetos do curso. A distribuição do espaço físico, o mobiliário e a disponibilidade de computadores são insuficientes para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão de 12 docentes em regime de dedicação exclusiva, 5 docentes substitutos e 2 técnicos em educação. Estas salas têm boas condições de luminosidade e conservação. Tem pouco conforto acústico, agravado pela proximidade do aeroporto. Uma das salas é no 3º andar e tem sua acessibilidade comprometida pela ausência de elevadores (para os quais não consta previsão futura de instalação).

A coordenação do curso e a chefia do departamento de Terapia Ocupacional dividem uma sala com condições satisfatórias e suficientes para o desenvolvimento de suas atividades. Há uma secretaria acadêmica que atende estudantes do Curso de Terapia Ocupacional e também responde pelas atividades do departamento. Há no momento o apoio de um funcionário administrativo e um bolsista, com computadores e acesso ao ambiente virtual. Os estudantes podem utilizar os serviços acadêmicos e a biblioteca virtualmente através do portal da universidade.

As salas de aula e laboratórios específicos do curso apresentam condições suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino. Há 3 laboratórios para as disciplinas de atividades e recursos terapêuticos, atividades corporais e de tecnologia assistiva, com material em quantidade e qualidade suficiente, embora ainda limitado. Os laboratórios têm boas condições de luminosidade e conservação, mas pouco conforto térmico (há muita umidade) e acústico (agravado pela proximidade do aeroporto). Os laboratórios das disciplinas básicas biológicas, embora antigos, são adequados e com material suficiente.

Os recursos de informática para os estudantes são disponibilizados em prédio diferente das salas do curso, embora dentro do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Embora não possam ser considerados insuficientes, necessitam de ampliação, já prevista pela direção do CCS. Na espaço da biblioteca não há recursos de informática que não sejam os de acesso ao acervo, mas há rede wi-fi instalada, facilitando o acesso à internet do estudante que possui seu próprio equipamento de informática. O sistema da Biblioteca permite a consulta virtual aos catálogos da universidade, das bases de dados e de dois sistemas de livros eletrônicos. Há acesso pessoal de estudante matriculado ao Portal CAPES, que oferece consulta aos periódicos internacionais

de Terapia Ocupacional e afins.

A bibliografia básica e complementar está disponível na biblioteca, que conta com um acervo razoável de obras clássicas e fundamentais para o Curso, inclusive aquelas que constam do PPC. As condições da biblioteca em termos de espaço para acervo, consulta e estudo parecem suficientes para a demanda dos cursos da área de saúde, mas se beneficiariam com ampliação e incrementos futuros.

### Conceito da Dimensão 3

3.7

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A resposta é sim, em parte. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída em 4 disciplinas do curso, a saber: Atividades e Recursos Terapêuticos I, III e IV e, Saúde Pública; e em atividades da disciplina de Estágio Supervisionado em Práticas Territoriais na Terapia Ocupacional. Entretanto, são conteúdos dispersos e não conseguem abarcar com abrangência a temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A maioria dos docentes possui formação stricto sensu, mas esta exigência legal não é cumprida em sua totalidade. Um dos docentes possui especialização.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa e é composto por seis docentes da área de terapia ocupacional contratados em regime de dedicação integral, sendo que, três são doutores e três mestres.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Terapia Ocupacional é um bacharelado.

#### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Terapia Ocupacional é um bacharelado.

#### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação. Bacharelado. Presencial). Resolução

CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Não

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Existem alguns recursos de acessibilidade para as pessoas com deficiências e mobilidade reduzida. Há também um Núcleo de Acessibilidade, todavia a instituição não atende com suficiência este decreto.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras (EDE1067), oferecida pelo Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno, compõe a matriz curricular como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Terapia Ocupacional é um bacharelado.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis aos estudantes e docentes nas formas impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O tema acerca das Políticas de educação ambiental ainda não faz parte de qualquer unidade de ensino do Curso.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC está de acordo com as DCN para os Cursos de Terapia Ocupacional e com as orientações políticas do PDI da Instituição.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída em cinco disciplinas do curso. Entretanto, esses conteúdos são dispersos e não conseguem abarcar com abrangência a temática.

A maioria dos docentes possui formação stricto sensu, mas esta exigência legal ainda não é plenamente cumprida.

O NDE atende à normativa sendo pertinente quanto ao número, qualificação e participação.

A carga horária total é de 4.090 horas, integralizadas em 4 anos; tempo menor que o recomendado pela Resolução n.4 da CNS/CES (6/4/2009) para cursos de 3600/4000 horas. A IES não está suficientemente adaptada para suprir as necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiências às instalações físicas e menos ainda para educação inclusiva. A disciplina de Libras (EDE1067) compõe a matriz curricular e é ofertada como disciplina optativa. As informações acadêmicas estão disponíveis na forma impressa, aos estudantes e docentes, na Secretária Acadêmica do Curso e em ambiente virtual da IES. O tema acerca das Políticas de Educação Ambiental ainda não faz parte da matriz curricular e de qualquer unidade de ensino do Curso.

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

##### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

###### **Dimensão 1 – Conceito 4.3**

O Projeto Pedagógico do Curso, em seus objetivos e perfil do egresso, está em consonância com as metas do PNE, segue as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Terapia Ocupacional e considera as necessidades loco-regionais. A matriz curricular atende quase que plenamente as demandas e recomendações para a formação de profissionais para as políticas de saúde, assistência social, trabalho, educação e cultura em seus diferentes níveis de complexidade.

O NDE foi implantado e vem trabalhando ativamente para a implantação, avaliação e reestruturação do PPC. A organização didático-pedagógica está bem estruturada e atende ao funcionamento do Curso de Terapia Ocupacional de forma satisfatória.

###### **Dimensão 2 – Conceito 4.6**

O corpo docente mostra-se engajado com a implantação do Curso de Terapia Ocupacional e envolvido com a criação de projetos e a melhoria da sua qualidade, assumindo para si os desafios no âmbito do ensino, pesquisa e extensão ao localizar-se em município e região que conta com baixa inserção profissional. De acordo com o cadastro atual, todos os docentes da área de Terapia Ocupacional são pós-graduados, mas apenas 3 dos 7 tem titulação de doutor, o que demandará a continuidade da capacitação docente nos próximos anos. Projetos de extensão inovadores vêm sendo implementados; entretanto, as oportunidades e o tempo para sua ampliação bem como para a realização de projetos de pesquisa e para a produção científica ainda são incipientes, principalmente considerando o momento atual de implementação do PPC com duas entradas anuais de estudantes.

###### **Dimensão 3 - Conceito 3.7**

Há um prédio recém-construído com mobiliário sendo instalado. Entretanto, as salas de trabalho dos docentes ainda são insuficientes em número, distribuição e equipamentos de informática. A secretaria acadêmica e as salas de aula estão bem instaladas. Os laboratórios das disciplinas básicas biológicas, embora antigos, são adequados e suficientes para o oferecimento das disciplinas do curso. As salas de aula e laboratórios específicos de Terapia Ocupacional são adequados e contam com material suficiente, mas ainda limitado. Há necessidade de expansão das salas de informática. A biblioteca apresenta acervo de livros suficiente para atender as disciplinas. O acesso às bases de dados e a consulta a periódicos do Portal CAPES é muito bom.

Assim, a partir da análise das três dimensões verificadas in loco pela comissão, considera-se o Curso Superior de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) com muito boa qualidade e atribui-se ao mesmo o conceito final 4,0 (quatro).

##### **CONCEITO FINAL**

**4**